



CHECK-LIST

COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS

(Código: 03.01)

Tipo de Processo: Licença Ambiental por Adesão e Compromisso

Autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação.

	Requerimento de Solicitação de Licenciamento Ambiental
	Protocolo
	Comprovante de Pagamento da Taxa de Licenciamento
	Ficha de Caracterização da Atividade/Empreendimento
	Alvará de Funcionamento - Cópia do Alvará de Funcionamento atualizado emitido pela Prefeitura Municipal;
	Autorização da Área de Proteção Ambiental Municipal - Apresentar a Autorização para fins de licenciamento ambiental, emitida pelo órgão gestor, quando o empreendimento estiver inserido em Área de Proteção Ambiental Municipal.
	Autorização da Fundação Cultural Palmares - Apresentar Autorização para fins de licenciamento ambiental, emitida pela Fundação Cultural Palmares, quando o empreendimento estiver inserido em área quilombola.
	Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente (INTERAPP) - Apresentar Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente (INTERAPP) com ou sem



	vegetação, quando houver a necessidade de intervenção do empreendimento em Área de Preservação Permanente - APP.
	Certificado de Conformidade - Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros atualizado, caso o empreendimento possua garagem para abastecimento da frota interna de veículos;
	Certificado de índice de Fumaça - Apresentar Certificado de Índice de Fumaça Negra vigente dos veículos da frota movidos a diesel;
	Comprovante de Endereço - expedido nos últimos 60 dias (contas de água, luz ou telefone em nome do interessado, entre outros, com exceção de faturas de cartão de crédito). Em caso de Pessoa Jurídica apresentar Comprovante de Endereço do Proprietário(s), Diretor(es) e/ou representante legalmente constituído. Observação: caso o comprovante de residência não esteja em nome do interessado apresentar declaração atestando o domicílio.
	Declaração Emitida pelo INCRA - Apresentar declaração do INCRA para os casos de empreendimentos localizados em projetos de assentamento rural.
	Documentação Comprobatória da Destinação Devem ser anexado contrato de prestação de serviço, notas fiscais, entre outros documentos referentes a destinação dos resíduos
	DOCUMENTAÇÃO DO INTERESSADO Para Pessoa Física: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identificação com foto (RG, CNH, OAB, CREA, etc). Para Pessoa Jurídica: Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado; Cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo bem como o aditivo que nomeia o administrador da empresa (caso tenha havido mudança) ou Cópia do Estatuto Social acompanhado da ATA da Assembleia que nomeia o administrador da empresa ou Cópia do Requerimento de empresário individual. OBS.: Para as empresas que procederam com a mudança da Razão Social, apresentar cópia do aditivo referente à mudança). Para entes/órgão públicos: apresentar comprovante de inscrição no CNPJ atualizado; portaria de nomeação do(s) dirigente(s) do órgão OU ata de posse; documento de identificação do(s) dirigente(s) ; lei de criação do órgão atualizada. OBS: No caso de mudança de titularidade, apresentar a documentação do antigo e do novo titular da licença. Caso o interessado seja representado por procurador, deve anexar a procuração juntamente com o documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, OAB, CREA, etc) do outorgante e do outorgado. As procurações



	particulares deverão ter firma reconhecida. Em caso de procurações públicas, dispensa-se a anexação do documento oficial de identificação com foto do outorgante.
	Licença de Operação Cópia da Licença de Operação, quando couber, da empresa Transportadora, emitida pelo Órgão Ambiental do Estado de Origem, para empresas oriundas de outros estados.
	Licença de Operação - Cópia da Licença de Operação da empresa receptora ou incineradora. No caso do resíduo ser utilizado no co-processamento, a licença a ser apresentada deverá ser a Licença de Operação para Coprocessamento do resíduo específico;
	Manifestação conclusiva do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) - Apresentar Manifestação conclusiva, emitida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), quando o empreendimento estiver inserido em área "tombada" pelo IPHAN, conforme a legislação vigente.
	Memorial Descritivo (transporte) Contemplando a caracterização da operação da empresa, informando a estimativa da quantidade total transportada (t/mês ou l/mês); A relação completa dos produtos/subprodutos a serem transportados, com a estimativa da quantidade mensal para cada produto/subproduto (classificação conforme a NBR 10.004/04); Indicar o número de funcionários na administração e descrever o processo de transporte; Regime de funcionamento da empresa (hora/dia, dias/semana); Relacionar os veículos que compõem a frota da empresa, informando marca, tipo, ano, placa, combustível utilizado; Informar local da lavagem, troca de óleo e abastecimento dos veículos.
	Plano de Emergência Plano de Emergência, conforme diretrizes constantes no Termo de Referência emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL, acompanhado da ART do técnico responsável pela elaboração do mesmo.
	Publicação - Publicação em jornal de grande circulação da solicitação da Licença ou no Portal de Publicações da Prefeitura Municipal, conforme modelo padrão disponibilizado no site da Prefeitura Municipal
	REALA - Apresentar Requerimento de Autorização para Licenciamento Ambiental (REALA) devidamente preenchido, quando o empreendimento estiver inserido em Área de Proteção Ambiental Federal.



Observações:

1. Todos os profissionais devem se cadastrar na Secretaria de Meio Ambiente do Município. Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a apresentação dos documentos de identificação e carteira profissional.
2. Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".
3. Durante o protocolo do processo alguns documentos poderão ser dispensados a critério do órgão ambiental.
4. Estudos apresentados no momento do protocolo da solicitação de licenciamento, serão analisados pela equipe técnica, onde poderão ser validadas, ou não, para efeito da continuidade do processo de licenciamento, podendo ser solicitados complementações, ou até mesmo novos estudos ambientais.



CODESSUL

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul